

HEALTHCARE ETHICS AND LEGISLATION



Ética, Legislação e Organização da Saúde

Apostila 2 - Material desenvolvido para estudantes e profissionais da área da enfermagem, com foco na atuação ética e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conteúdo da Apostila



Ética Profissional na Enfermagem

Introdução aos conceitos fundamentais e princípios éticos



Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

Histórico, princípios, direitos, deveres e infrações



Legislação Profissional

Lei 7.498/1986, Decreto 94.406/1987 e competências profissionais



Sistema Único de Saúde (SUS)

Histórico, princípios, níveis de atenção e políticas públicas

Introdução à Ética Profissional na Enfermagem

A ética profissional constitui um pilar fundamental na formação e atuação do técnico de enfermagem. Trata-se de um conjunto de normas e princípios que orientam a conduta profissional, estabelecendo parâmetros para uma prática responsável, humanizada e competente.

No contexto da enfermagem, a ética assume dimensões ainda mais relevantes, considerando que o profissional lida diretamente com vidas humanas em momentos de vulnerabilidade e fragilidade.

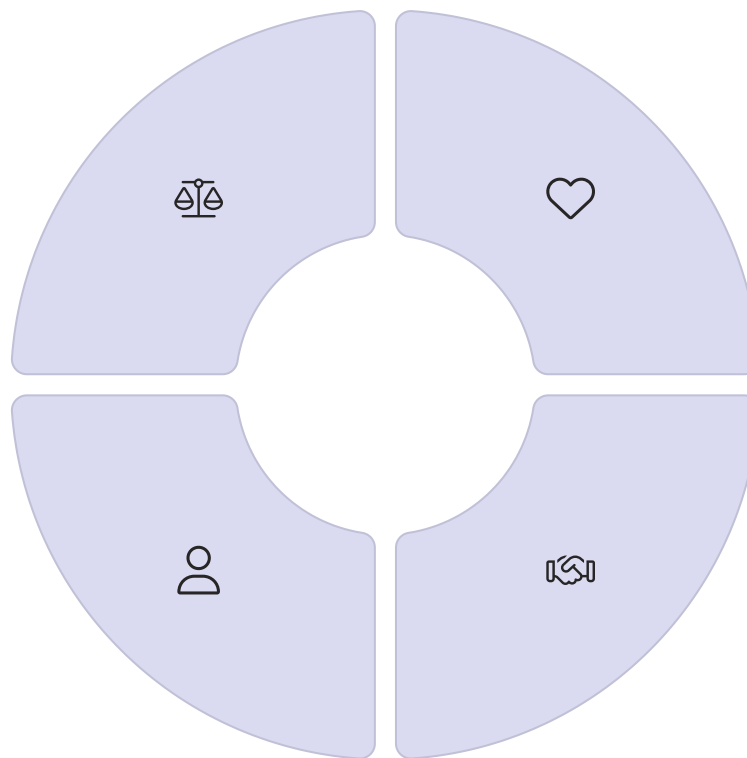
Dimensões da Ética na Enfermagem

Reflexão Crítica

Vai além do simples cumprimento de normas e regras; envolve a reflexão crítica sobre as ações e decisões tomadas no cotidiano profissional

Prática Diária

Construída nas relações estabelecidas com pacientes, familiares e equipe multiprofissional



Respeito à Dignidade

Reconhecimento do paciente como sujeito autônomo, capaz de tomar decisões sobre sua própria saúde

Compromisso Social

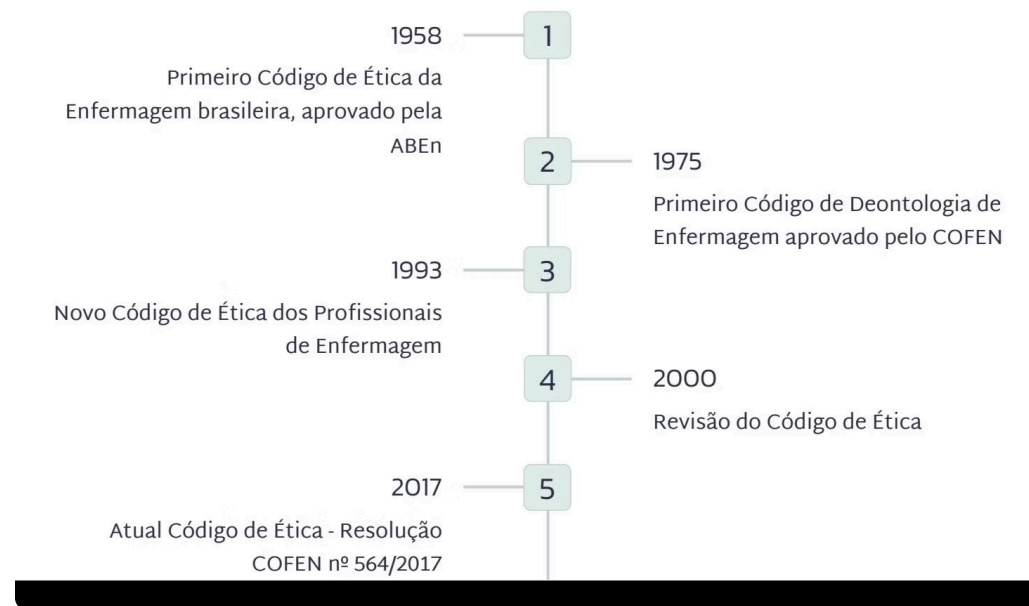
Responsabilidade com a qualidade da assistência prestada e com as consequências dos atos profissionais

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

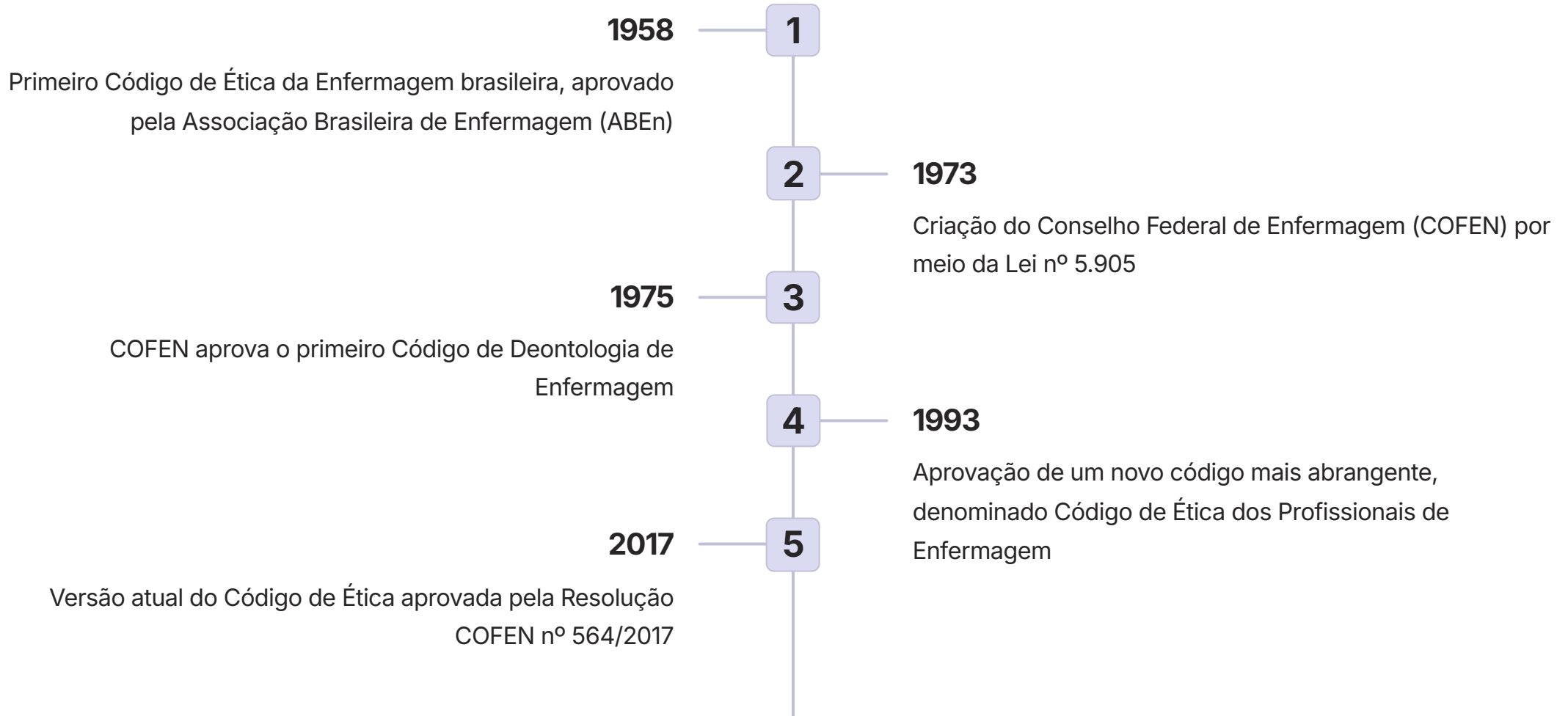
Histórico e Evolução

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) representa um marco importante na consolidação da enfermagem como profissão autônoma e responsável no Brasil.

Sua trajetória histórica reflete a evolução da própria enfermagem, desde suas origens mais tradicionais até sua configuração atual como ciência e prática profissional.



Evolução do Código de Ética





Princípios Fundamentais do Código de Ética

Compromisso com a Saúde

A enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade

Autonomia Profissional

O profissional de enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais

Respeito aos Direitos Humanos

Respeito aos direitos da pessoa à vida, à saúde, à liberdade, à igualdade, à segurança pessoal, à livre escolha e à dignidade

Valores Essenciais da Enfermagem



Respeito à Vida

Compromisso com a defesa e a preservação da vida como valor fundamental, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana em todo o ciclo vital, sem discriminação de qualquer natureza



Integralidade da Assistência

O cuidado de enfermagem deve considerar a pessoa em sua totalidade biopsicossocial e espiritual, promovendo uma assistência que atenda às diversas dimensões das necessidades humanas



Autonomia e Justiça

O profissional de enfermagem deve respeitar a autonomia das pessoas sob seus cuidados, reconhecendo seu direito de tomar decisões sobre sua saúde e tratamento, e agir com justiça, assegurando a equidade na distribuição dos cuidados



HEALTHCARE RIGHTS

Direitos dos Profissionais de Enfermagem

Liberdade e Autonomia

Exercer a enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza

Recusa de Atividades

Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança

Acesso a Informações

Ter acesso às informações relacionadas à pessoa, família e coletividade, necessárias ao exercício profissional

Prática Multiprofissional

Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade

Deveres dos Profissionais de Enfermagem

- Exercício Responsável**
Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade
- Relações Fundamentadas**
Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica
- Assistência Sem Discriminação**
Prestar assistência de enfermagem sem discriminação de qualquer natureza
- Respeito e Sigilo**
Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa e manter sigilo sobre fatos de que tenha conhecimento em razão da atividade profissional





Proibições aos Profissionais de Enfermagem



Medicamentos e Procedimentos

Administrar medicamentos sem conhecer a ação da droga e sem certificar-se dos riscos; executar procedimentos sem consentimento da pessoa ou de seu representante legal



Negação de Assistência

Negar assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência



Violência e Omissão

Provocar, cooperar, ser conivente ou omissos diante de qualquer forma de violência contra a pessoa, família e coletividade



Quebra de Sigilo

Divulgar informações confidenciais de que tenha conhecimento no exercício profissional

Infrações e Penalidades

As infrações éticas na enfermagem são caracterizadas como ações ou omissões que contrariam as disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) e a legislação que regulamenta o exercício profissional.

Essas infrações comprometem a qualidade da assistência prestada, colocam em risco a segurança dos pacientes e afetam negativamente a imagem e a credibilidade da profissão perante a sociedade.

Classificação das Infrações

- Natureza do ato
- Circunstâncias de ocorrência
- Danos causados
- Antecedentes do infrator

Penalidades Aplicáveis

Advertência Verbal

Admoestação ao infrator, de forma reservada, registrada no prontuário do mesmo, na presença de duas testemunhas

Multa

Penalidade pecuniária que varia entre 1 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional

Censura

Repreensão que será divulgada nas publicações oficiais do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem e em jornais de grande circulação

Suspensão do Exercício

Proibição temporária do exercício profissional por um período de até 90 (noventa) dias

Cassação do Direito

Perda do direito ao exercício da profissão, por um período de até 30 anos

Lei nº 7.498/1986 - Lei do Exercício Profissional



A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, representa um marco histórico para a enfermagem brasileira, pois dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional da enfermagem no país.

Conhecida como Lei do Exercício Profissional (LEP), este instrumento legal estabelece as competências, atribuições e limites de atuação dos diferentes membros da equipe de enfermagem, garantindo maior segurança tanto para os profissionais quanto para os pacientes e instituições de saúde.



Aspectos Fundamentais da Lei nº 7.498/1986



Categorias Profissionais

Define que a enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitando-se os respectivos graus de habilitação



Atribuições Específicas

Determina as competências e atribuições de cada categoria profissional, estabelecendo claramente o campo de atuação de cada uma



Formação Profissional

Estabelece os requisitos de formação para cada categoria, definindo níveis de escolaridade e capacitação técnica específicos



Registro Profissional

Exige o registro no Conselho Regional de Enfermagem como condição para o exercício legal da profissão em todo o território nacional



Decreto nº 94.406/1987 - Regulamentação da Lei

O Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, é o instrumento legal que regulamenta a Lei nº 7.498/1986 (Lei do Exercício Profissional de Enfermagem), detalhando e esclarecendo diversos aspectos da lei para sua efetiva aplicação.

Este decreto fornece orientações mais específicas sobre as competências dos profissionais de enfermagem, estabelecendo com maior clareza o escopo de atuação de cada categoria e as relações hierárquicas dentro da equipe de enfermagem.

Requisitos de Formação e Supervisão



Categoria	Requisitos de Formação	Supervisão
Enfermeiro	Titular de diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino superior	Atua com autonomia, dentro dos limites legais
Técnico de Enfermagem	Titular de diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem, de nível médio	Sob orientação e supervisão do Enfermeiro
Auxiliar de Enfermagem	Titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino	Sob orientação e supervisão do Enfermeiro ou do Técnico de Enfermagem
Parteira	Titular de certificado de Parteira conferido por escola ou curso reconhecido	Sob supervisão do Enfermeiro obstetra, quando integrada a equipe de saúde

Competências do Técnico de Enfermagem

Assistência de Enfermagem

- Executar ações assistenciais, exceto as privativas do enfermeiro
- Realizar cuidados diretos a pacientes em estado grave, sob supervisão do enfermeiro
- Executar tratamentos prescritos e de rotina



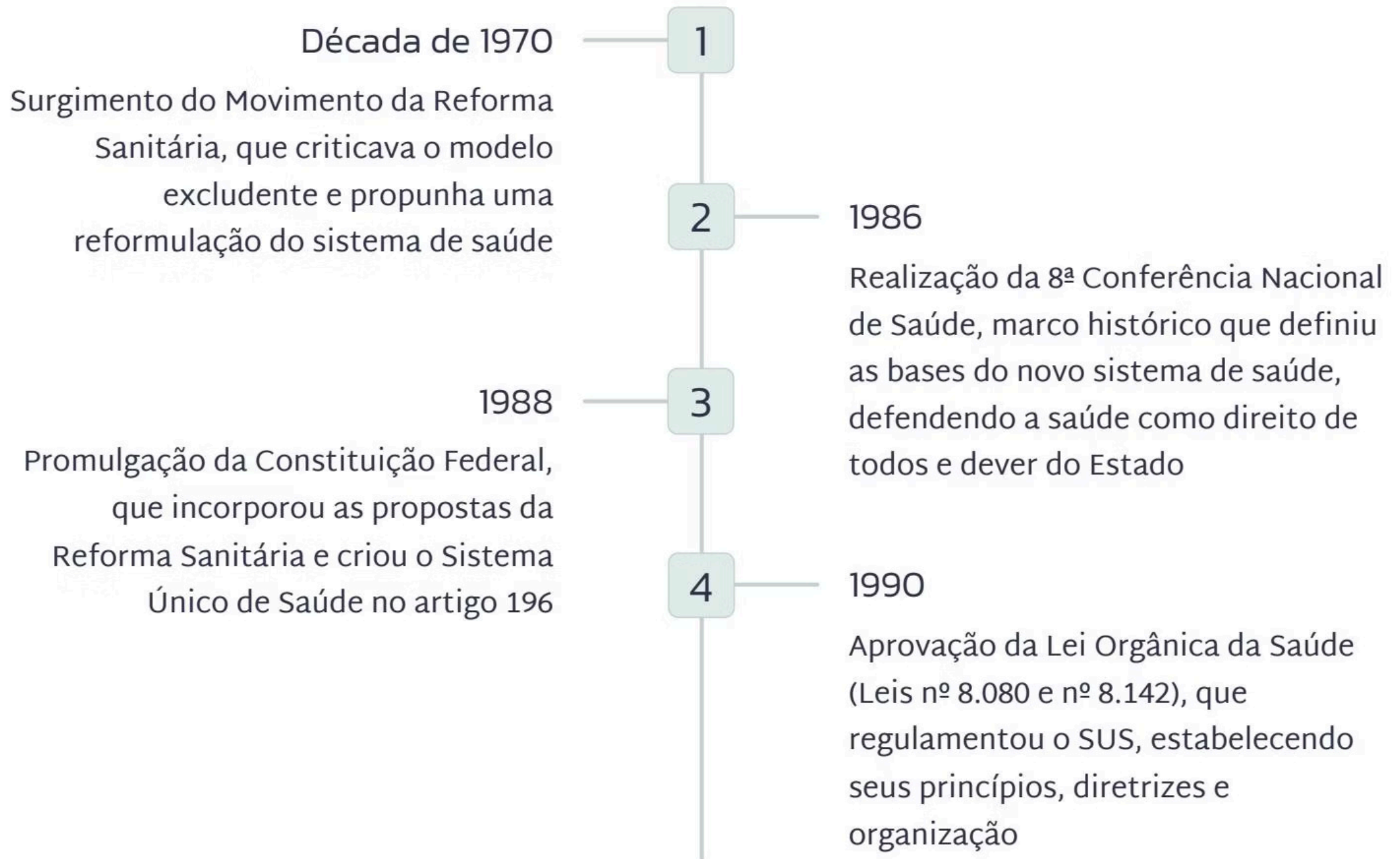
Administração de Medicamentos

- Preparar e administrar medicações conforme prescrição médica
- Realizar controle de medicamentos psicotrópicos
- Monitorar pacientes após a administração de medicamentos

Participação no Planejamento

- Colaborar no planejamento dos cuidados
- Participar da programação da assistência de enfermagem
- Contribuir com informações relevantes para o plano de cuidados

Sistema Único de Saúde (SUS)

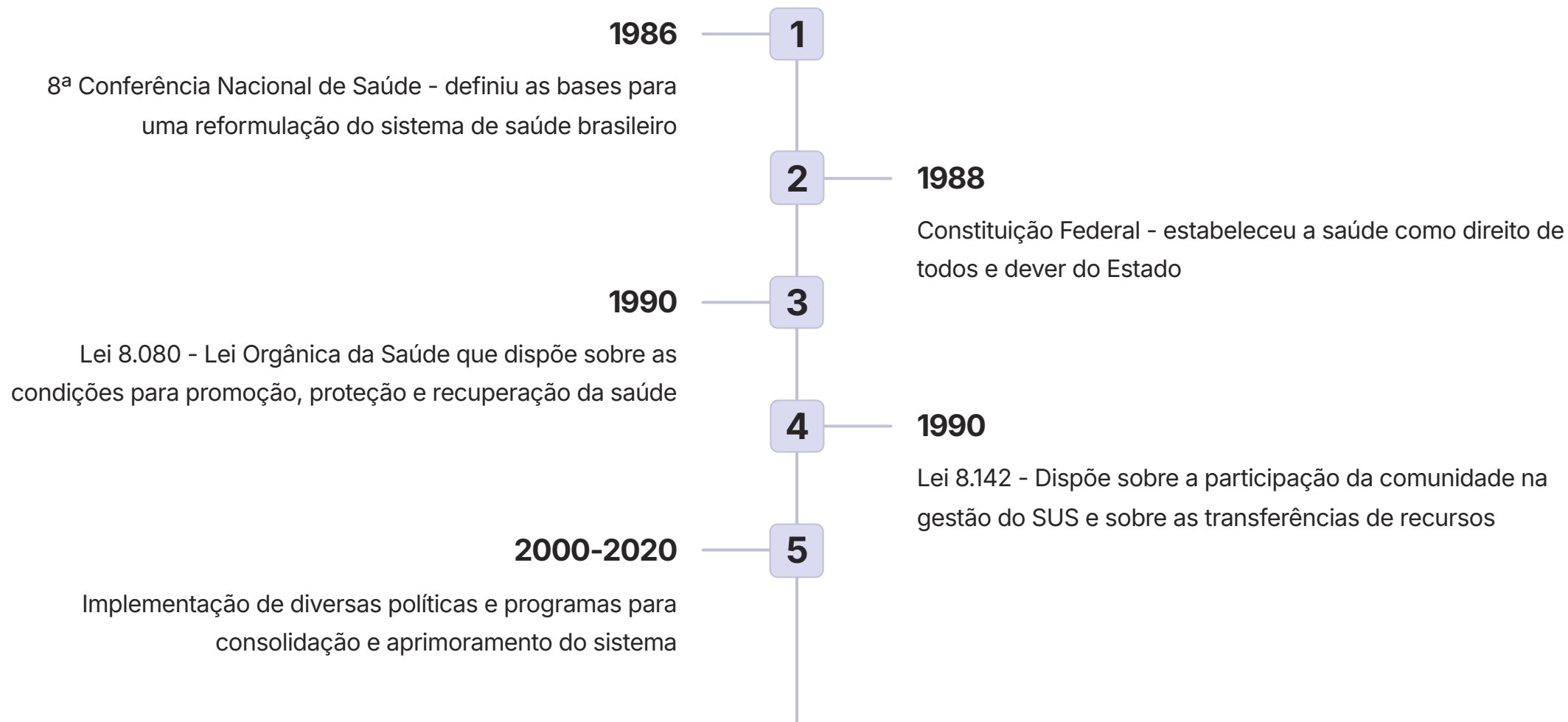


Histórico e Contextualização

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma das mais importantes conquistas sociais dos brasileiros, sendo resultado de um longo processo histórico de lutas e transformações na área da saúde pública no Brasil.

Antes da criação do SUS, a assistência médica no Brasil era prestada de forma fragmentada e excludente. O modelo predominante até a década de 1980 era centrado na figura do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), que atendia apenas os trabalhadores formais com carteira assinada e seus dependentes.

Marcos Históricos do SUS



Princípios Doutrinários do SUS



Universalidade

Garantia de acesso aos serviços de saúde para todas as pessoas, em todos os níveis de assistência, sem discriminação ou preconceitos, independentemente de sua condição socioeconômica, sexo, etnia, religião ou qualquer outra característica pessoal



Equidade

Reconhecimento das diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades dos diversos grupos populacionais, tratando desigualmente os desiguais e concentrando esforços e investimentos onde as carências são maiores



Integralidade

Concepção do indivíduo como um todo, considerando todas as suas necessidades biopsicossociais. Implica na articulação de ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação



Níveis de Atenção à Saúde



Organização e Funcionamento do SUS



Instâncias de Gestão

- Ministério da Saúde (nível federal)
- Secretarias Estaduais de Saúde
- Secretarias Municipais de Saúde



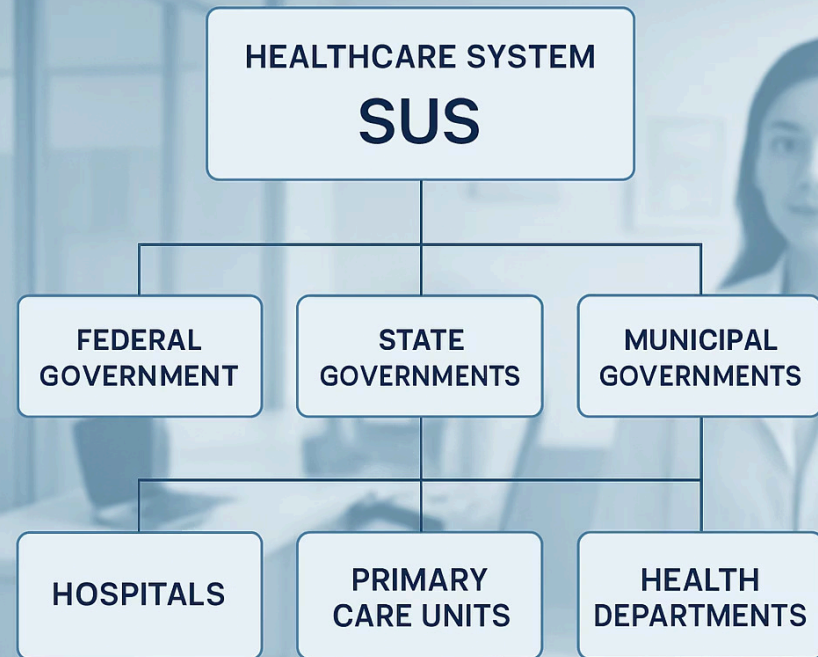
Instâncias de Pactuação

- Comissão Intergestores Tripartite (CIT)
- Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
- Comissão Intergestores Regional (CIR)



Instâncias de Controle Social

- Conselho Nacional de Saúde
- Conselhos Estaduais de Saúde
- Conselhos Municipais de Saúde
- Conferências de Saúde



Política Nacional de Atenção Básica

Territorialização

Estabelece o planejamento das ações baseado no conhecimento do território e das necessidades de saúde da população adscrita, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas de cada área

Porta de Entrada Preferencial

A Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários com o sistema de saúde, sendo o ponto de partida para a organização das redes de atenção

Adscrição de Usuários

Vinculação das pessoas a uma equipe de referência, estabelecendo relações de cuidado longitudinais e responsabilização entre profissionais e população

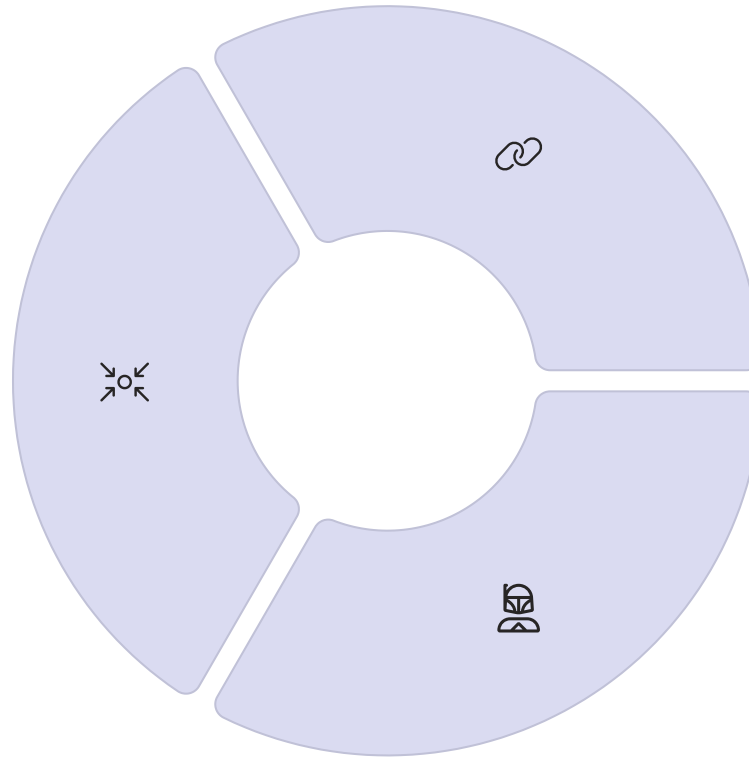
Cuidado Centrado na Pessoa

Desenvolvimento de ações de cuidado de forma singularizada, considerando as necessidades específicas de cada pessoa em seu contexto de vida

Política Nacional de Humanização

Transversalidade

Ampliação do grau de comunicação entre as políticas, os programas e os sujeitos; reconhecimento de que as distintas especialidades e práticas de saúde podem conversar com a experiência concreta do usuário



Indissociabilidade entre Atenção e Gestão

Alteração dos modos de cuidar inseparável da alteração dos modos de gerir e se apropriar do trabalho; integração entre clínica e política, entre produção de saúde e produção de sujeitos

Protagonismo, Corresponsabilidade e Autonomia

Trabalho que vai além do simples cumprimento de tarefas; mudança nos modelos de atenção e de gestão tendo como base a ampliação da autonomia e do protagonismo dos sujeitos envolvidos